

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO
USO DOS RECIPIENTES PARA O
CONSUMO DE ÁGUA**

Anexo 1 do PGS-MOS-EHS-210

Pág.: 1 de 1

O objetivo desta Guia é servir de meio de entrega e controle dos recipientes dos colaboradores abaixo citados, com base em disposições legais da CLT e da Norma Regulamentadora NR 24, do Ministério do Trabalho e Emprego.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Empregado Mosaic () Prestador de Serviço ()

Nome: _____

Cargo: _____

Registro: _____

Unidade: _____

Empresa: _____

Declaro para todos os efeitos legais, conforme lista constante acima, que recebi o recipiente térmico para consumo de água potável para uso nas dependências da Mosaic Fertilizantes. Recebi recipientes novos e em perfeitas condições de uso, e que estou ciente das obrigações descritas no **PGS-MFS-EHS-216 - Diretrizes para as Condições de Higiene no Ambiente de Trabalho**.

O colaborador deverá:

- a) usar o recipiente, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado;
- d) identificar o seu recipiente de uso individual;
- e) realizar a higienização diária dos recipientes térmicos;
- f) substituí-lo sempre que danificado.

Declaro ainda que estou ciente das disposições constantes nas normas internas da empresa, e que constitui ato faltoso à recusa injustificada do uso.

[Cidade], [Estado], _____ de _____ de 20____

Ciente: _____